



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: O QUADRO JURÍDICO-NORMATIVO DO DIREITO EMPRESARIAL NO MUNDO GLOBALIZADO

Modalidade: Presencial

Período: 01 e 04 de novembro

Carga Horária: 20 horas/aula

Professor responsável: Des. Agostinho Teixeira de Almeida Filho

PROGRAMA

AULA 1

Dia 01 de novembro de 2019 – das 09h00 às 10h40

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Os novos limites do direito de empresa.

Ementa: Atividade empresária e empresário (individual e coletivo)

Conteúdo programático: Distinção clássica entre atividade empresária, atividade simples e atividade não empresária. Atividade empresária e atividade econômica. O mercado, seu conceito jurídico e sua utilidade. O impacto da economia digital na atividade empresária: os dados como mercadoria do séc. XXI. O problema da gratuidade da atividade empresária. O problema das atividades empresárias cronicamente deficitárias. O problema das atividades disruptivas. As atividades sem ativos. As atividades "automatizadas". As atividades econômicas ilícitas. A atividade definida pelo empresário. O empresário definido pela atividade. A atividade definida pelo empresário. A distinção entre atividade empresária e empresário. A definição das fronteiras e dos limites de aplicação do direito empresarial pelo conceito atividade empresária e pelo conceito de empresário.

Objetivos Específicos: Identificar as situações que estão sujeitas ao direito de empresa e as que não estão. Estimar os critérios a seguir para decidir no caso de situações limítrofes.

Docentes: **José Gabriel Assis de Almeida**, Doutor em Direito pela Université Panthéon Assas, Professor Adjunto da UERJ e da UNIRIO, advogado.

Agostinho Teixeira de Almeida Filho, Mestre em Direito. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Curso Formação de Formadores.

Referências Bibliográficas:

ANDERSON, Chris. Free. O futuro é grátis. Chris Anderson, 2009, Capítulo 1.

ARDUIN, Ana Lúcia Alves da Costa. A teoria jurídica da empresa no direito brasileiro. São Paulo: Quartier Latin, 2013

FORGIONI, Paula. A evolução do direito comercial brasileiro. Da mercancia ao mercado. 4ª ed. São Paulo: Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2019, capítulos 1.1. e 1.2. pp. 29 a 49 e 72 a 74



SANDEL, Michael J. O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado; tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, Capítulo 1.

AULA 2

Dia 01 de novembro de 2019 – das 10h50h às 13h20

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: A sociedade limitada.

Ementa: A renovação da sociedade limitada como forma de estruturação do exercício da atividade empresária.

Conteúdo programático: As origens históricas da sociedade limitada. As características fundamentais e tradicionais da sociedade limitada. Para que serve hoje a sociedade limitada? A sociedade como técnica de limitação de responsabilidade. A sociedade limitada unipessoal x EIRELI. A sociedade limitada como instrumento de estruturação de *start-ups*. O financiamento da sociedade limitada (a posição do investidor anjo; a emissão de debêntures; a captação de recursos no mercado de capitais). A sociedade limitada como forma de transmissão de patrimônio. A sociedade limitada como forma de organização de grupos societários.

Objetivos Específicos: Verificar e testar os limites da atual regulamentação sobre sociedades limitadas. Identificar as situações relativas às sociedades limitadas que podem surgir na atividade cotidiana dos magistrados e analisar possíveis soluções.

Docente: Marco Aurélio Ferenzine. Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade Milton Campos, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Referências Bibliográficas:

AZEVEDO, Luis André de Moura. Sociedade limitada contemporânea. São Paulo: Quartier Latin, 2013

GONZAGA, Modesto de Paula Luiz. Sociedade limitada. História, noções e características. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2015

MARINS, Luis. Socorro tenho um sócio. São Paulo: Harbra Editora, 1985

LUCENA, José Waldecy. Das sociedades limitadas. 6ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.



AULA 3

Dia 01 de novembro de 2019 – das 14h30h às 16h10

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: A sociedade limitada.

Ementa: O funcionamento da sociedade limitada.

Conteúdo programático: Os sócios da sociedade limitada e o equilíbrio de poder. Possibilidades e limites do acordo de sócios na sociedade limitada. As deliberações sociais na sociedade limitada: o conflito de interesses e o voto do sócio majoritário. A exclusão de sócio da sociedade limitada: as causas; a necessidade, ou não, de correlação dos fatos ensejadores da exclusão com a atividade da sociedade. A interferência de terceiros na sociedade limitada: os cônjuges de sócios, os herdeiros de sócio; os credores de sócios.

Objetivos Específicos: Verificar e testar os limites da atual regulamentação sobre sociedades limitadas. Identificar as situações relativas às sociedades limitadas que podem surgir na atividade cotidiana dos magistrados e analisar possíveis soluções.

Docente: Des. Marco Aurélio Ferenzine - Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade Milton Campos, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. E-

Referências Bibliográficas:

AZEVEDO, Luis André de Moura. Sociedade limitada contemporânea. São Paulo: Quartier Latin, 2013

GONZAGA, Modesto de Paula Luiz. Sociedade limitada. História, noções e características. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2015

MARINS, Luis. Socorro tenho um sócio. São Paulo: Harbra Editora, 1985

LUCENA, José Waldecy. Das sociedades limitadas. 6ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

AULA 4

Dia 01 de novembro de 2019 – das 16h20 às 18h50

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: A sociedade anônima (primeira parte)



Ementa: A sociedade anônima do séc. XXI

Conteúdo programático: As origens históricas da sociedade anônima. As características fundamentais e tradicionais da sociedade anônima. Para que serve hoje a sociedade anônima? A sociedade anônima como instrumento de financiamento das atividades empresárias (constituir uma sociedade anônima ou montar um fundo de investimento?). O que sobrou do anonimato da sociedade anônima. A sociedade anônima como equilíbrio de poderes: os diferentes órgãos da sociedade anônima. A formação e a manifestação da vontade da sociedade anônima. A responsabilidade dos administradores da sociedade anônima: diferença entre contas e demonstrações financeiras; a necessidade de propositura de ação de anulação da assembleia que aprovou as contas; a responsabilidade por culpa e a responsabilidade por culpa presumida; o padrão para aferição da culpa, nomeadamente na responsabilidade por omissão; a exoneração dos administradores através dos contratos de indenidade e do seguro D&O

Objetivos Específicos: Identificar o atual perfil da sociedade anônima e as principais questões jurídicas a ela impostas pela sua atuação na economia atual.

Docente: **Luiz Fernando de Freitas Santos** Foi Membro do Ministério Público do Estado, Professor da Faculdade de Direito Cândido Mendes-Ipanema e da Universidade Gama Filho e Diretor Jurídico do Grupo Bozano/Meridional. Graduação em Direito.

Referências Bibliográficas:

BERGER, Renato; CARVALHO, Rafael Villac Vicente de; LEITE, Leonardo Barém. 40 Anos da Lei das S.A. Experiências, histórias e homenagens. São Paulo: Quartier Latin, 2015

EIZIRIK, Nelson. A lei das S/A comentada. vols 1 a 4, São Paulo: Quartier Latin, 2016

LAMY FILHO, Alfredo, PEDREIRA, José Luiz Bulhões (org.) Direito das companhias. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017

AULA 5

Dia 04 de novembro de 2019 – das 09h00 às 10h40

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: A sociedade anônima (segunda parte).

Ementa: Os acionistas da sociedade anônima.

Conteúdo programático: Os acionistas da sociedade anônima. Quem pode ser acionista: o caso dos FIP Fundos de Investimentos em Participações e seus problemas. O acordo de acionistas como forma de equilíbrio de poderes: para que serve o acordo de acionistas; o conteúdo do acordo de acionistas. A exclusão de acionistas na sociedade anônima, por quebra da *afectio societatis*: possibilidades e limites. O acionista controlador multifacetado. Os impactos societários dos atos de corrupção



praticados pelos acionistas controladores. A responsabilidade do acionista controlador perante outros que não a sociedade e os não acionistas. A responsabilidade dos acionistas minoritários por abuso de minoria.

Objetivos Específicos: Identificar o atual perfil da sociedade anônima e as principais questões jurídicas a ela impostas pela sua atuação na economia atual

Docente: José Gabriel Assis de Almeida, Doutor em Direito pela Université Panthéon Assas, Professor Adjunto da UERJ e da UNIRIO, advogado.

Referências Bibliográficas:

BERGER, Renato; CARVALHO, Rafael Villac Vicente de; LEITE, Leonardo Barém. 40 Anos da Lei das S.A. Experiências, histórias e homenagens. São Paulo: Quartier Latin, 2015

EIZIRIK, Nelson. A lei das S/A comentada. vols 1 a 4, São Paulo: Quartier Latin, 2016

LAMY FILHO, Alfredo, PEDREIRA, José Luiz Bulhões (org.) Direito das companhias. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017

AULA 6

Dia 04 de novembro de 2019 – das 10h50 às 13h20

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: O mercado de capitais

Ementa: Os agentes do mercado de capitais e as relações jurídicas no mercado de capitais.

Conteúdo programático: A definição de mercado de capitais. Os protagonistas do mercado de capitais: os agentes do mercado, os investidores, os órgãos de regulação e os órgãos de autorregulação. O que são e como funcionam os mercados organizados de valores mobiliários. Os "produtos" negociados no mercado de capitais. A relação jurídica entre os emissores de valores mobiliários, as entidades organizadoras de mercados e os agentes de mercado. A relação entre os investidores e as corretoras e as distribuidoras de valores mobiliários: a atuação como gate keepers; responsabilidade civil. A determinação e a quantificação do dano nas operações no mercado financeiro. Os órgãos de autorregulação, os seus poderes e deveres: aspectos processuais extrajudiciais e judiciais da atuação dos órgãos de autorregulação. Conceito e tipos de fundos de investimentos. A natureza jurídica dos fundos de investimento. O regulamento dos fundos de investimentos. A figura do administrador de fundo de investimento (escolha, responsabilidade, substituição). A figura do gestor do fundo de investimento (escolha, responsabilidade, substituição). Os prestadores de serviços aos fundos de investimento (serviços de auditoria, serviços técnicos especializados, serviços de advocacia). A assembleia geral de cotistas. O comitê de investimentos. A figura do investidor: o investidor qualificado. A posição do



investidor com relação ao fundo de investimentos e aos terceiros. A fiscalização dos fundos de investimentos. A responsabilidade dos fundos de investimento.

Objetivos Específicos: Explicar as questões atuais do mercado de capitais à luz da nova economia digital. Capacitar os magistrados para compreenderem o funcionamento e as relações jurídicas que se estabelecem no mercado de capitais. Refletir sobre a importância sistêmica do mercado de capitais

Docente: Nelson Eizirik. Mestre em Ciências Jurídicas pela PUC-RJ, Advogado.

Referências Bibliográficas:

EIZIRIK, Nelson *et alii*. Mercado de capitais - regime jurídico. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011

WELLISCH, Julya Sotto Mayor. Mercado de capitais. Fundamentos e desafios. São Paulo: Quartier Latin, 2018

AULA 7

Dia 04 de novembro de 2019 – das 14h30 às 16h10

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Direito processual societário

Ementa: As sociedades empresárias em juízo

Conteúdo programático: A representação da sociedade empresária em juízo. A legitimidade ativa e passiva da sociedade empresária. A sucumbência da sociedade empresária. Os limites judiciais ao sigilo dos negócios e dos documentos contábeis das sociedades empresárias. O incidente de desconsideração da personalidade jurídica de sociedade empresária. A penhora de quotas ou ações. A penhora de empresa e de estabelecimento. A penhora de percentual de faturamento; A ação de dissolução total de sociedade.

Objetivos Específicos: Avaliar o relacionamento entre a sociedade empresária e o Poder Judiciário. Precisar os limites da intervenção judicial nas sociedades empresárias.

Docentes: Ana Teresa Basílio - Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro – UCAM e pós-graduada em Direito Norte-Americano pela Universidade de Wisconsin. Advogada e Vice-Presidente da OAB-RJ.

Maria Cristina de Brito Lima, Doutora em Direito Público pela UERJ, Mestre em Direito das Relações Econômicas pela UGF. Curso Formação de Formadores. Titular da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital / RJ.

Referências Bibliográficas:

CARMONA, Carlos Alberto; AMENDOEIRA JUNIOR, Sidnei. Estratégias processuais na advocacia empresarial. São Paulo: Saraiva (série GV Law), 2011



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

DINAMARCO, Cândido Rangel. Processo civil empresarial. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014

YARSHEL, Flávio Luiz; PEREIRA, Guilherme Setoguti J. Processo societário. Vols I, II e III. São Paulo: Quartier Latin, 2012, 2014 e 2018

AULA 8

Dia - 04 de novembro de 2019 – das 16h20 às 18h50

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 50 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Direito processual societário

Ementa: Tópicos sobre procedimentos específicos típicos

Conteúdo programático: Continuação dos tópicos sobre procedimentos específicos típicos: A ação de dissolução parcial de sociedade (nomeadamente a exclusão de sócio). A ação de apuração de haveres. A ação de anulação de deliberação social de sociedade empresária. A ação de exigir contas dos administradores. A ação de responsabilidade dos administradores. A nomeação de administrador provisório

Objetivos Específicos: Avaliar o relacionamento entre a sociedade empresária e o Poder Judiciário. Precisar os limites da intervenção judicial nas sociedades empresárias.

Docentes: Ana Teresa Basílio - Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro – UCAM e pós-graduada em Direito Norte-Americano pela Universidade de Wisconsin. Advogada e Vice-Presidente da OAB.

Maria Cristina de Brito Lima, Doutora em Direito Público pela UERJ, Mestre em Direito das Relações Econômicas pela UGF. Curso Formação de Formadores. Titular da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital / RJ.

Referências Bibliográficas:

CARMONA, Carlos Alberto; AMENDOEIRA JUNIOR, Sidnei. Estratégias processuais na advocacia empresarial. São Paulo: Saraiva (série GV Law), 2011

DINAMARCO, Cândido Rangel. Processo civil empresarial. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014

YARSHEL, Flávio Luiz; PEREIRA, Guilherme Setoguti J. Processo societário. Vols I, II e III. São Paulo: Quartier Latin, 2012, 2014 e 2018